

			"DARQ Recolhimento Total"		
Keyla Djamyla Chaves dos Santos	Chefe de Serviço	Terra de Areia e Capão da Canoa	Reunião com as Direções dos Foros para apresentação do Projeto "DARQ Recolhimento Total"	28/10/2025	28/10/2025
Vitor Ramires Carvalho	Chefe de Serviço	Terra de Areia e Capão da Canoa	Reunião com as Direções dos Foros para apresentação do Projeto "DARQ Recolhimento Total"	28/10/2025	28/10/2025
Ícaro Carvalho de Bem Osório	Desembargador	Caxias do Sul	1º Simpósio do Juizado Especial Cível Caxiense (SIMJECC)	24/10/2025	25/10/2025
Eduardo Steinstrasser da Rocha	Agente de Polícia Judicial	Alegrete	Deslocamento para atuar na segurança do Foro	21/10/2025	23/10/2025
Anderson Renosto Lima	Agente de Polícia Judicial	Alegrete	Deslocamento para atuar na segurança do Foro	21/10/2025	23/10/2025
Tarles Xavier Figueiró	Agente de Polícia Judicial	Alegrete	Deslocamento para atuar na segurança do Foro	21/10/2025	23/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Bortolanza, Diretor(a) de Departamento**, em 23/10/2025, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 082/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2025.0700.001172-1,

DESIGNA, a contar de 20/10/2025, LEANDRO TAVARES, Id. Func. 2267187, para exercer a Gratificação Especial, vaga n.º 910316000029, nos termos do art. 14 da Lei Estadual n.º 7.315/1979, alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-o no Serviço de Licitações.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 9.2024.0700.00571-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 -SEAORÇ-TJM/RS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **material de higiene e limpeza, água mineral com e sem gás, informática (toner) e gênero alimentício**, para atender a reposição de estoque do Almoxarifado do TJM/RS.

PRAZO: Apresentação das propostas até às 13h do dia 30 de outubro de 2025, somente por meio eletrônico no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

As informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no Serviço de Licitações do TJM/RS, localizado na Av. Praia de Belas, nº 799, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51) 3214.1044

E-mail: servico-licitacao@tjmrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 - Prorrogação contratual e reajuste de valores

CONTRATO Nº 004 - SEAORÇ - TJMRS/2024

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.001074-1

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJMRS/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro total de veículo, para 1 (um) veículo Toyota Corolla, Ano/Modelo: 2023/2024, pertencente ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38.

ALTERAÇÕES : Com base no que prevê a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO, do contrato original, atualiza-se o valor do presente ajuste para R\$ 1.138,56 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e, tendo em vista o disposto no item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

HERBERT SCHONHOFEN

Diretor-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).